



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

## PORTARIA Nº 013/2019.

### CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG;

A Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, representada pelo Presidente Sr. **Guilherme de Oliveira Garcia**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as previstas no artigo 32, inciso XIX, do Regimento Interno, e de acordo com o resultado do Concurso Público Edital 01/2019, homologado através do Decreto Legislativo 019/2019:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e dar provimento aos candidatos a seguir, para tomar posse, quais sejam:

- Para o cargo de Coordenadora de Apoio Financeiro: Daisy Martins Cabral;
- Para o cargo de Coordenadora de Apoio Legislativo: Carla Moreira Carneiro
- Para os dois cargos de Auxiliar de Serviços Gerais: Aline Francisca da Silva e Jucilaine de Araújo Paulo Barros

I- Os candidatos deverão assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, sendo que somente após esta data, lhes serão garantido o direito à remuneração.

II- Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o item 2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES PÚBLICAS, disposto no EDITAL Nº. 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO, quais sejam:

1. Uma foto 3 x 4 recente.
2. Declaração de que não é aposentado por invalidez.
3. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
4. Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo/emprego público efetivo ou destituído de função pública nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua nomeação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO - 04 CENTRO - 36540-000

CNPJ - 74.031.980\0001-26

5. Declaração de que não exerce emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

6. Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou documento único equivalente, de valor legal, com fotografia.

7. Original e fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF.

8. Original e fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral.

9. Original e fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, se candidato do sexo masculino;

10. Original e fotocópia do cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado.

11. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado.

12. Original e fotocópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou comprovante de curso técnico com habilitação legal para o exercício de profissão/área de atuação/especialidade, ou diploma de graduação completo reconhecido pelo Ministério da Educação, ou título de especialista.

13. Certidão de nascimento ou casamento;

14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, exceto os emancipados e casados;

**Art 2º.** O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo de trinta dias, a documentação, terá a sua nomeação tornada sem efeito.

**Art. 3º.** A lotação do candidato aprovado neste Concurso Público Edital 01/2019, será definida de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Câmara Municipal de Senador Firmino, assegurada a nomeação de todos os candidatos classificados dentro do número de vagas.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Senador Firmino-MG, de 16 dezembro de 2019.**

**Guilherme de Oliveira Garcia**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Senador Firmino-MG.**

Certifico que a matéria foi afixada e publicada no  
Mural da Câmara Municipal de Senador Firmino  
no Período de 16/12/19 a 16/01/2020  
Senador Firmino 16/01/2020

Assessoria